

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ**

RUA JOAQUÍ VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.19*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$93.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			93.100,00	
02	01	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	29	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	18.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
	329	12.361.0003.2007.0000	Remuneração do Magistério - 60% FUNDEB	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 114 00
		114	Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	
		230 000	FUNDEB - Magistério	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	388	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
	403	10.301.0037.2025.0000	Ações do SUS/PAB Fixo	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 300	Outros Programas de Saúde	
	476	10.301.0037.2088.0000	Manutenção do Programa BRASIL SORRIDENTE	4.100,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 213 00
		213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 300	Outros Programas de Saúde	
	480	10.301.0037.2095.0000	Manutenção do Coofinanciamento Saúde	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 213 00
		213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 300	Outros Programas de Saúde	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ**

RUA JOAQUÍ VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.19

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
513	08.244.0038.2040.0000		Manutenção dos Serviços de Assistência Social	6.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	400 000		Assistência Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
24	04.122.0002.2002.0000		Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS		
111	15.451.0039.2066.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	-23.300,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
474	10.301.0037.2088.0000		Manutenção do Programa BRASIL SORRIDENTE	-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 213 00	
	213		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 300		Outros Programas de Saúde		
494	10.304.0037.2097.0000		Ações de Vigilância Sanitária	-6.800,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 00	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 300		Outros Programas de Saúde		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
520	08.244.0038.2041.0000		Assistência a Pessoas Carentes	-23.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	400 000		Assistência Social		

Anulação (-)**-93.100,00**



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2020

DECRETO Nº 79 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval.

PATOS DO PIAUI, 18 de dezembro de 2020

AGENILSON TEIXEIRA DIAS

PREFEITO MUNICIPAL
